

**COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 032/2023 PROCESSO Nº: 17101.013056/2022.11**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NILO JOSÉ DE MELO, LOCALIZADA NA VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/RR (ZONA RURAL).  
A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, declara: que as empresas CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA, 2P CONSTRUÇÕES E GRANITOS LTDA, NORTEP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, MCA CONSTRUTORA LTDA e BTECH ENGENHARIA LTDA, encontram-se CLASSIFICADAS; e a empresa BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontra-se DESCCLASSIFICADA, conforme julgamento descrito na Ata da Quarta Reunião, Ep. (12020517). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do e-mail: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 13 de março de 2024.

**Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

Processo Administrativo nº: 067/2023  
Tomada de Preços nº 009/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº 01.612.682/0001-56  
Contratada: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº. 39.764.051/0001-25  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VILAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, 2ª ETAPA.  
Fonte de Recursos: Convênio Função Programática: 25.751.2300/2029 Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
Valor total R\$ 1.000.433,76 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e setenta e seis centavos).  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

Cantá/RR, 11 de março de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

Processo nº: 105/2022  
Pregão Presencial nº 037/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº 01.612.682/0001-56  
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº. 08.828.271/0001-41  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NOS NÚCLEOS URBANOS FELIX PINTO E VILA CENTRAL, no Município de Cantá/RR, convênio nº 929749/2022/MDR, para atender a Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR.  
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência anterior DA RATIFICAÇÃO. As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data da assinatura: 10/01/2024.

Cantá – RR, 10 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 23101.011348/2023.94, da SETRABES, cujo objeto é a **Eventual Contratação para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Perecíveis e Não-perecíveis**, tendo como participante o órgão originário e os seguintes: **IATER e CBM/RR**, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
1.	EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	1.155.296,53
2.	H. S. NEVES JUNIOR	3.206.518,00
3.	SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA	228.000,00
4.	CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	1.273.892,05

Valor total do certame: **R\$ 5.863.706,58** (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 – SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.018520/2023.42 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Insumos do Grupo I - Suporte e Diagnóstico, para atender as Unidades de Saúde Do Estado de Roraima, conforme Edital**, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia **02/04/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontram-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 15/03/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no PNCP no link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELC/SESAU-RR  
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.036891/2023.14 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LARINGES ELETRÔNICAS, PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **04/04/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 15/03/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/mcpj/pt-br>; Contratações e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 20101.036891/2023.14 – SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna pública aos interessados a errata do resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LARINGES ELETRÔNICAS, PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital, veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4640, de 15/03/2024, conforme discriminação a seguir:

Onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – SESAU

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna pública a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0005 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.570/2023, de 20 de setembro de 2023, com data de abertura das documentações e propostas no dia **22/03/2024, às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

**OBJETO:**  
**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUBPRODUTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA SEREM UTILIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE GASTRONOMIA E EVENTOS**, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site [www.sesccr.com.br](http://www.sesccr.com.br).

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: [www.sesccr.com.br](http://www.sesccr.com.br).**

**Boa Vista-RR, 15 de março de 2024.**

**Claudia Rabelo Abreu de Figueiredo**  
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de Boa Vista, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02 de abril 2024, no auditório da CUT-RR, na av: Mario Homem de Melo, Nº 3873 bairro: buritis, em primeira convocação as 14:00hrs em segunda convocação as 14:30hrs, para deliberar as seguintes pautas:

1. Reforma Estatutária.

**Flaviney Almeida Pereira**  
Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de amajari, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02 de abril 2024, na Raimundo pinho de melo S/N Bairro: centro, na casa do seu saba em primeira convocação as 14:00hrs em segunda convocação as 14:30hrs, para deliberar as seguintes pautas:

1. Reforma Estatutária.

**Flaviney Almeida Pereira**  
Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 11/2024** (Proc. Adm. n. 0012210-26.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de Serviço de Central Única de atendimento, por meio de fornecimento de ferramenta de gerenciamento de serviço do tipo Omnichannel, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 15/03/2024, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 03/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no **Horário de Brasília/DF**, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 15/03/2024 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 14 de março de 2024.

**Manoel Martins da Silva Neto**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2022**

PROCESSO Nº 150/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa NORTECOM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.467.757/0001-02, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quinta prorrogando a vigência do Contrato em mais 300 (trezentos) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 150/2022, não modificadas por este instrumento, se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Uiramutá/RR, 02 de novembro de 2023. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Uiramutá/RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022**

PROCESSO Nº 151/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022. O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa NORTECOM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.467.757/0001-02, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quinta prorrogando a vigência do Contrato em mais 300 (trezentos) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 151/2022, não modificadas por este instrumento, se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Uiramutá/RR, 02 de novembro de 2023. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Uiramutá/RR.



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED BOA VISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, PUBLICADA NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (FOLHA DE BOA VISTA) NO DIA 14/03/2024.

NO EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED BOA VISTA, ONDE SE LÊ:

a ser realizada no dia 25 de março de 2024

LEIA-SE

a ser realizada no dia 26 de março de 2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Número 001/2024

O Presidente da UNIMED DE BOA VISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais (art. 19 do Estatuto Social) convoca todos os associados (invidentes cooperados), no total de 28 (vinte e oito), para **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2024**, na Sede Administrativa da Unimed Boa Vista, situada na R. Prof. Agostinho Buzenacourt, 192 - Centro, Boa Vista - RR, 05301-430, em Boa Vista - RR, das 08:30h às 17:30h, sendo as convocações às 08:30h, 14:30h e 16:30h, com a presença na primeira, de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, em seguida com a presença de metade mais um, em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados aptos a votarem quando será discutida e apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1) apresentação das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e demonstrativo de saldos e perdas, acompanhados dos pareceres do conselho fiscal e da auditoria independente relativos ao exercício de 2023;
- 2) destinação das sobras e/ou prejuízos do exercício de 2023;
- 3) apresentação e apreciação do plano de metas para o exercício de 2024;
- 4) fixação do pré-labore da Diretoria Executiva e das cédulas de presença pelo comparecimento às reuniões pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 5) renovação de 1/3 do Conselho Fiscal
- 6) Outros assuntos de interesse social relacionados ao panorama da Cooperativa.

Boa Vista, 14 de março de 2024.

**Dr. Wirlando Santos da Luz**  
Presidente da Unimed Boa Vista

Tá precisando anunciar?

Agora ficou ainda mais fácil.

Manda um whats



**CLASSIFOLHA**  
Anuncie aqui, vendeu.

**99971-5600**





MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - CPL - PROCESSO Nº 081/2024 - SMED.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 08:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - CPL - PROCESSO Nº 086/2024 - SMC.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 07:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 19 a 20 de abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - CPL - PROCESSO Nº 085/2024 - SMSA.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 12:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - CPL - PROCESSO Nº 082/2024 - SMC.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 09:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: A aquisição e fornecimento de material de ornamentação e limpeza para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXII Festejo de Bonfim que será realizado nos dias 19 e 20 de abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 - CPL - PROCESSO Nº 083/2024 - SMC.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 10:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, confecção de material gráfico e confecção com instalação de material publicitário para divulgação da festa para comemorar o XXXII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 19 e 20 de abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - CPL - PROCESSO Nº 084/2024 - SMOSP.  
 Data do Certame e Hora: 27/03/2024 - 11:30 (horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: A contratação de empresa para execução SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.  
 EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).  
 Bonfim/RR, em 14 de março de 2024  
 Rosicleide Rodrigues  
 Pregoeira



Edital de Convocação.

O Diretor Presidente da Coopebras Doutor Dimião Weber Zabolotsky, vem no uso de suas atribuições e em consonância com o "caput" do art. 18, com o inciso I do art. 19, com o art. 20 e com o inciso IX do art. 28, do estatuto social vigente, a todos os associados ativos da Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde, CNPJ: 04.364.896/0001-49, para participarem da 25ª (vigesima quinta) Assembleia Geral Ordinária e da 12ª (décima segunda) Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 29/03/2024, no prédio anexo à sede da Coopebras, localizado na Rua Bento Brasil, 348 - Centro - Boa Vista-Roraima. A primeira convocação dar-se-á às 6 horas sendo necessária a presença de 2/3 dos associados para instalação da referida assembleia. A segunda convocação dar-se-á às 7 horas sendo necessária a presença de metade mais um dos associados. A terceira e última convocação dar-se-á às 8 horas sendo necessária a presença mínima de 10 (dez) associados (em consonância com os incisos I, II, III e com o primeiro parágrafo do art. 21), para debaterem e deliberarem os seguintes assuntos da pauta, na forma que se segue:

Itens da Assembleia Geral Ordinária (art. 25).  
 1º) Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas do exercício social de 2023;  
 2º) Eleição dos 8 (oito) membros do Conselho de Administração (4 titulares e 4 suplentes), para o mandato compreendido entre o período de 1º/04/2024 a 31/03/2028;  
 3º) Eleição dos 6 (seis) membros do Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes) para o mandato compreendido entre 1º/04/2024 a 31/03/2025;  
 4º) Deliberação sobre outros assuntos de interesse da cooperativa, excluídos, naturalmente, os assuntos de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Item da Assembleia Geral Extraordinária (art. 26).  
 1º) Deliberação de assuntos de interesse da cooperativa, excluídos, naturalmente, os assuntos de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Nota: Para efeito de quórum são 400 (quatrocentos) associados, aptos a votar e serem votados nestas duas assembleias gerais.

Boa Vista (Roraima), 31 de Janeiro de 2024.

Dimião Weber Zabolotsky  
 Diretor Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 71 - Centro | CEP 69301-130 | Boa Vista (RR) | (95) 3624-4242  
[www.coopebras.com.br](http://www.coopebras.com.br) | [info@coopebras.com.br](mailto:info@coopebras.com.br)  
 10 Selos e 400 Roraima, todos no valor de R\$ 21,15



EDITAL Nº 112/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.  
 SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 804, da Quadra nº 168, Loteamento Jardim Floresta, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL, CNPJ nº 02.641.032/0001-00, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 2020002813  
 DEVEDOR: WASHINGTON RIBEIRO ARAÚJO, CPF/MF nº 225.150.112-68.  
 MATRÍCULA: 14409

Boa Vista-RR, 04 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
 ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS  
 Escrivente de Plataforma Digital  
 MRLY RODRIGUES MARTINS  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020003171219, emitido em: 04/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



EDITAL Nº 41/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.  
 SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 509, da Quadra nº 745, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181.0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1642  
 DEVEDORES: JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO FILHO, CPF/MF nº 655.411.542-00 e RANYERE DE CASTRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 014.975.642-98.  
 MATRÍCULA: 75466

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
 SAMUEL CARLOS DA LEZ MOURA  
 Escrivente Iniciante

SELO Nº 0000096552020003171219, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 000009655202000317228F, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



EDITAL Nº 42/2024

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.  
 SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 446, da Quadra nº 739, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181.0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1643  
 DEVEDORA: ROSANGELA VITAL NASCIMENTO, CPF/MF nº 825.397.662-34.  
 MATRÍCULA: 57400

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
 SAMUEL CARLOS DA LEZ MOURA  
 Escrivente Iniciante

SELO Nº 000009655202000317984E, emitido em: 12/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



EDITAL Nº 561/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.  
 SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 350, da Quadra nº 748, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181.0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1574  
 DEVEDOR: JOSÉ LUIS CARVAJAL LAVERDE, CPF/MF nº 533.669.482-72.  
 MATRÍCULA: 75422

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
 ALEXANDRE PINHO HELLER  
 Escrivente Junior

SELO Nº 000009655202000272114CB, emitido em: 27/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



EDITAL Nº 562/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.  
 SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 105 (antiga parte do lote nº 146) (primitivos lotes nºs 38, 50, 62, 74, 86, 98, 110, 122, 134 e 146), da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Zona 13, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181.0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO: 1570  
 DEVEDOR: AMAURYS CHOO CHIBAS, CPF/MF nº 704.967.372-28.  
 MATRÍCULA: 95723

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
 ALEXANDRE PINHO HELLER  
 Escrivente Junior

SELO Nº 00000965520200027213C8C, emitido em: 27/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

(95) 99115-2155 (95) 3623-6108

Folha 100.3 FM

**EDITAL Nº 565/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 737, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1645**  
**DEVEDORA: STEPHANY KAROLINY PERES DA SILVA, CPF/MF nº 941.158.422-53.**  
**MATRÍCULA: 57322**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655200025478048, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 566/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 115 (antiga parte do lote nº 125) (primitivo lote nº 146), da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1564**  
**DEVEDOR: AMAURY S CHOO CHIBAS, CPF/MF nº 704.967.372-28.**  
**MATRÍCULA: 98822**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655200027055AC7, emitido em: 26/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023-SINFRA/PMC**

Julgamento dos Envelope nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 066/2023 - Tomada de Preço nº 008/2023 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ-RR. PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Engenharia) e na decisão proferida na Ata de Julgamento acostada aos autos, decide por **HABILITAR a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.281.220/0001-48 e INABILITAR a(s) proposta(s) da(s) Empresa(s): MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.706.975/0001-54.**

Informamos ainda que a empresa **BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **20.281.220/0001-48**, foi classificada em **1º lugar**, com o valor global de **R\$ 890.336,74 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme a ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 14 de março de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
 Decreto nº 275/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC  
 Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Centro, Cantá-RR. CEP: 69.390-000 E-mail: [cplcanta2124@gmail.com](mailto:cplcanta2124@gmail.com)

**EDITAL Nº 34/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 200, da Quadra nº 742, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1630**  
**DEVEDORA: IGREJA MISSIONÁRIA CEUS ABERTOS EM RORAIMA-IMCAR/RR, CNPJ/MF nº 17.293.771/0001-17.**  
**MATRÍCULA: 57455**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655200033100C1, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 40/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1575**  
**DEVEDOR: JUNILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF/MF nº 540.526.962-04.**  
**MATRÍCULA: 98803**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
 Escrevente Iniciante

SELO Nº 00009655200033175A53, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 09/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 136, da Quadra nº 744, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1648**  
**DEVEDOR(A): WESLEY COSTA DA SILVA, CPF/MF nº 030.046.312-02.**  
**MATRÍCULA: 57476**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655200028210893, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA L.A.S. Nº 023/2024-SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em observância a esta Resolução, convênio bipartite 01/2019 entre FEMARH e SEMMA/CANTÁ e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida da população do Município de Cantá, e dá outras providências, resolve licenciar, por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo do município e em conformidade com a Instrução Normativa FEMARH Nº 14 DE 19/07/2022.

**DADOS DO INTERESSADO (PROCESSO: 042/2024)**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ANASSAILDES DA ROCHA VIANA **CPF/CNPJ:** 383.191.792-20  
**ENDEREÇO:** RUA JESUS CRUZ, Nº 105, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA - RR

**DADOS DA ATIVIDADE**  
 ATIVIDADE: G-01-01: Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubáceas), menor que 5 ha. G-01-02: Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAP/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-03: Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 ha. G-01-04: Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAP/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-05: Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeeira e citricultura, 200 ha. G-01-06: Cafeeira e citricultura, menor que 30 ha. G-01-07: Cultura de cana-de-açúcar com queima, menor que 50 ha. G-01-08: Cultura de cana-de-açúcar sem queima, 200 ha. G-01-09: Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais, 1.500.000 mudas/anos. G-01-10: Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificadas, 5.000 ha. G-01-11: Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, 500 ha. G-01-12: Área de pesquisa agrícola, 10 ha. G-01-13: Área de pesquisa agrícola com cultivos transgênicos, menor que 10 ha. G-02-01: Avicultura de corte e reprodução, Até 20.000 Cabeças. G-02-02: Avicultura de postura, menor que 20.000 Cabeças. G-02-03: Incubatório, 1.000.000. Capacidade mensal de incubação. G-02-04: Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 matrizes. G-02-05: Suinocultura (crescimento e terminação), menor que 200 cabeças. G-02-06: Suinocultura (unidade de produção de leitões), menor que 50 matrizes. G-02-07: Bovinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças. G-02-08: Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinação), menor que 500 cabeças. G-02-09: Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (pastoreio), 500 cabeças. G-02-10: Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semiintensivo com cultivo de espécie nativa não camivora, menor que 5 hectares. G-02-11: Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não camivora, menor que 80 m2. G-02-12: Carcinicultura de água doce com cultivo de espécie nativa com densidade de até 20 pós-larvas/m2, menor que 2 hectares. G-02-13: Beneficiamento do pescado associada à pesca ou a criação, 1 tonelada por dia. Produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural, menos de cinquenta colônias. Demais atividades constantes do Anexo 2º item II da Resolução CONAMA nº 488/2013.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** FAZENDA TAPOIRA, RR 432, GLEBA QUITAJAU, CANTÁ-RR.  
**ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:** 144, 8737 HECTARES  
**ÁREA LICENCIADA (CONSOLIDADA):** 69, 7662 HECTARES **FASE DA ATIVIDADE:** INSTALADA  
**CAR:** (X) possui ( ) não possui **CAR:** RR-1403175-294888RD 5920-4000-SEES 0888E E229 3640  
**COORDENADAS DA ATIVIDADE (BIRGAS 2000):** LAT (N): 02º 29' 41,22" e LONG (O): 60º 39' 01,85"  
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 13/03/2028 (quatro anos)

Esta licença autoriza ANASSAILDES DA ROCHA VIANA a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 13 de março de 2024

**ANASSAILDES DA ROCHA VIANA** Responsável pela atividade  
**LUIS FERNANDO SILVA VILELA** Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Decreto nº 023/2024

Endereço: Rua Ângelo Conceição Barros, S/Nº, Centro - Cantá - RR, CEP: 69.390-000  
 E-mail: [semma.canta@gmail.com](mailto:semma.canta@gmail.com)

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA L.A.S. Nº 024/2024-SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em observância a esta Resolução, convênio bipartite 01/2019 entre FEMARH e SEMMA/CANTÁ e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida da população do Município de Cantá, e dá outras providências, resolve licenciar, por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo do município e em conformidade com a Instrução Normativa FEMARH Nº 14 DE 19/07/2022.

**DADOS DO INTERESSADO (PROCESSO: 044/2024)**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ANASSAILDES DA ROCHA VIANA **CPF/CNPJ:** 383.191.792-20  
**ENDEREÇO:** RUA JESUS CRUZ, Nº 105, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA - RR

**DADOS DA ATIVIDADE**  
 ATIVIDADE: G-01-01: Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubáceas), menor que 5 ha. G-01-02: Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAP/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-03: Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 ha. G-01-04: Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAP/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-05: Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeeira e citricultura, 200 ha. G-01-06: Cafeeira e citricultura, menor que 30 ha. G-01-07: Cultura de cana-de-açúcar com queima, menor que 50 ha. G-01-08: Cultura de cana-de-açúcar sem queima, 200 ha. G-01-09: Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais, 1.500.000 mudas/anos. G-01-10: Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificadas, 5.000 ha. G-01-11: Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, 500 ha. G-01-12: Área de pesquisa agrícola, 10 ha. G-01-13: Área de pesquisa agrícola com cultivos transgênicos, menor que 10 ha. G-02-01: Avicultura de corte e reprodução, Até 20.000 Cabeças. G-02-02: Avicultura de postura, menor que 20.000 Cabeças. G-02-03: Incubatório, 1.000.000. Capacidade mensal de incubação. G-02-04: Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 matrizes. G-02-05: Suinocultura (crescimento e terminação), menor que 200 cabeças. G-02-06: Suinocultura (unidade de produção de leitões), menor que 50 matrizes. G-02-07: Bovinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças. G-02-08: Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinação), menor que 500 cabeças. G-02-09: Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (pastoreio), 500 cabeças. G-02-10: Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semiintensivo com cultivo de espécie nativa não camivora, menor que 5 hectares. G-02-11: Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não camivora, menor que 80 m2. G-02-12: Carcinicultura de água doce com cultivo de espécie nativa com densidade de até 20 pós-larvas/m2, menor que 2 hectares. G-02-13: Beneficiamento do pescado associada à pesca ou a criação, 1 tonelada por dia. Produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural, menos de cinquenta colônias. Demais atividades constantes do Anexo 2º item II da Resolução CONAMA nº 488/2013.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** FAZENDA SANTA LUZIA, GLEBA QUITAJAU, CANTÁ-RR.  
**ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:** 152,6040 HECTARES  
**ÁREA LICENCIADA (CONSOLIDADA):** 71,6884 HECTARES **FASE DA ATIVIDADE:** INSTALADA  
**CAR:** (X) possui ( ) não possui **CAR:** RR-1403175-294888RD 5920-4000-SEES 0888E E229 3670  
**COORDENADAS DA ATIVIDADE (BIRGAS 2000):** LAT (N): 02º 29' 57,51" e LONG (O): 60º 39' 05,53"  
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 13/03/2028 (quatro anos)

Esta licença autoriza ANASSAILDES DA ROCHA VIANA a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 13 de março de 2024

**ANASSAILDES DA ROCHA VIANA** Responsável pela atividade  
**LUIS FERNANDO SILVA VILELA** Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Decreto nº 023/2024

Endereço: Rua Ângelo Conceição Barros, S/Nº, Centro - Cantá - RR, CEP: 69.390-000  
 E-mail: [semma.canta@gmail.com](mailto:semma.canta@gmail.com)

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros" **femarrh**

**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 04/2024/DIFLOR/DCFP**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.48, Inciso III e Art.20 de 28 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 15 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 28 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00590-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00348-01/2024, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** LARISSA RODRIGUES BRAGA HOLANDA  
**CPF/CNPJ:** 901.212.982-49  
**ENDEREÇO:** RUA MISUSHIRO, Nº 170, APART. 07, BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUSIÁM  
**MUNICÍPIO:** MANAUSIÁM

**ATIVIDADE:** INTEGRAÇÃO - LAVOURA PECUÁRIA (AGROPECUÁRIA)

**ÁREA LICENCIADA:** 368,2024 HECTARES **h**

**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA SÃO CARLOS

**ENDEREÇO:** ROD. BR-174, KM 430, GLEBA CARACARÁI, MUNICÍPIO DE MUCAJAI/RR

**VALIDADE:** 08/03/2026 **h**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições desta Licença e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 08 de março de 2024.

**GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARRH-RR  
**DANIEL LUIZ OLIVEIRA** Diretor da DIFLOR/FEMARRH-RR

FEMARRH  
 Avenida Vilela Ville, nº35, São Paulo - Boa Vista - RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 905 2124-9190

**EDITAL Nº 72/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 362, da Quadra nº 59, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1725**  
**DEVEDOR: JOÃO BATISTA PINTO LESSA, CPF/MF nº 302.102.752-00.**  
**MATRÍCULA: 101891**

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000096552000468204C, emitido em: 30/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 07/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 195, da Quadra nº 05, Loteamento Caburai, Bairro Mirulo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1412**  
**DEVEDORES: JOSÉ REGINALDO ROCHA DA SILVA, CPF/MF nº 774.362.022-00 e SILVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 727.004.242-04.**  
**MATRÍCULA: 65701**

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 00009655200028191E1A, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 00009655200028190DE6, emitido em: 03/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 35/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 85, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1680**  
**DEVEDOR: ELINILDO SILVINO DA SILVA, CPF/MF nº 744.806.342-15.**  
**MATRÍCULA: 102657**

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior

SELO Nº 0000965520003318C97, emitido em: 11/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECCOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



**EDITAL Nº 94/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 03, da Quadra nº 106, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1746**  
**DEVEDORA: ADRIELE DA SILVA ARAUJO, CPF/MF nº 011.354.192-99.**  
**MATRÍCULA: 38442**

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por **ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000965520200058756F75, emitido em: 16/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 78/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 100, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1760**  
**DEVEDORA: LUZINETE COSTA DA PAIXÃO, CPF/MF nº 719.492.162-68.**  
**MATRÍCULA: 38344**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por **ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000469645D8, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 79/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 46, da Quadra nº 106, Loteamento Pérola do Rio Branco, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1756**  
**DEVEDORA: ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO, CPF/MF nº 612.027.112-00.**  
**MATRÍCULA: 38455**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por **ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 00009655202000469697FA, emitido em: 31/01/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA**

"Todos Unidos Por Um Só ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de Bonfim, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02 de abril 2024, na rua do comercio, Nº 03 bairro: cidade nova, em primeira convocação as 14:00hrs em segunda convocação as 14:30hrs, para deliberar as seguintes pautas:

1. Reforma Estatutária.

Flaviney Almeida Pereira  
 Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista - RR, 14 de março de 2024.

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA**

"Todos Unidos Por Um Só ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de cantá, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02 de abril 2024, na av. Renato Costa de Almeida bairro: centro(clube poeirinha), em primeira convocação as 08:00hrs em segunda convocação as 08:30hrs, para deliberar as seguintes pautas:

1. Reforma Estatutária.

Flaviney Almeida Pereira  
 Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista - RR, 14 de março de 2024.

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA**

"Todos Unidos Por Um Só ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE do Município de uiramutã, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de março 2024, no auditório do IERR, na rua da pista, Nº s/n bairro: Aeroporto, em primeira convocação as 8:00hrs em segunda convocação as 08:30hrs, para deliberar as seguintes pautas:

1. Reforma Estatutária.

Flaviney Almeida Pereira  
 Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista - RR, 06 de março de 2024.

**CARTÓRIO DE BONFIM**  
 OFÍCIO ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RORAIMA  
 SERVIÇOS DE TABELIONATOS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE BONFIM-RR  
 Rua Antônio Teixeira Linhares, nº 343, 13 de Maio, Bonfim/RR - CEP: 69.380-000. Tel: (95) 3552-1399. Email: [cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com](mailto:cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com)

Ofício Único de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos  
 Comarca de Bonfim- RR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei n. 9.514 de 97, notifico os devedores para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituídos em mora o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante, será consolidada, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Notificante: Banco Triangulo S.A, CNPJ n 17.3 xxxxxxx, com sede em Ubelândia-MG; Notificado 1: Almeida e Albuquerque Ltda, CNPJ n. 29.0 xxxxxxx, com sede em Bonfim-RR Notificado 2: Nara Almeida Muniz, CPF n. 710.xxxxx, residente e domiciliada Bonfim-RR; Notificado 2: Evilania Albuquerque da Silva, residente e domiciliada em Boa Vista-RR .Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que Cédula de Crédito Bancário n. 10xxxxx e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Antonio Teixeira Linhares, nº 343, 13 de maio, Bonfim -RR, ou através do endereço de e-mail: [cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com](mailto:cartoriojosea.ribeirocampos@gmail.com), cel: 95 984175879-981100280, 13 de março de 2024. Niada Rodrigues Silva, Oficial.

**WR LEILÕES**

**AVISO DE LEILÃO**

O Governo do Estado de Roraima, por meio da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima em consonância com o Processo SEI nº 13103.001126/2023.90 que trata do Termo de Cooperação Técnica celebrado e conforme autorização (Ep. 10434807) do CEL PM Ilmar Soares Costa - Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria/RR, torna público que fará/realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO, tipo MAIOR LANCE** nos termos do art. 6º, XL e art. 28 da Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações a ser realizado na modalidade **eletrônica/ONLINE**, na rede mundial de computadores pelo endereço eletrônico no site do Leiloeiro Oficial designado, (<http://www.wrleiloes.com.br>), data do dia **13 de Maio de 2024**, a partir das **09:00 horas (Horário local)** e Horário de Brasília as 10:00 horas, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Wesley Silva Ramos, inscrito na Junta Comercial do Estado do RORAIMA sob a matrícula nº 005/2016, nos termos da Lei de nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32.

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

FÁCIL NAVEGAÇÃO | MAIS CONTEÚDO | ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store | GET IT ON Google Play

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

**Registro de Imóveis**

**EDITAL Nº 539/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 45 (antiga parte do lote nº 146) (antigo lotes nºs 38, 50, 62, 74, 86, 98, 110, 122, 134, 146), da Quadra nº 749, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1580**  
**DEVEDOR(A): ROCIO DEL PILAR CACHIQUE PIZANGO, CPF/MF nº 530.369.132-20.**  
**MATRÍCULA: 95717**

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FINHO HELLER  
 Escrevente Junio

SELO Nº 00009655202002271470, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 000096552020022715DEA, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

SELO Nº 000096552020022716DDE, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

SELO Nº 000096552020022717022, emitido em: 14/12/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**